

PORTARIA Nº 914/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 210/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/09/2021 A 26/03/2022	
FORNECEDOR: MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Jaker Zanotta - Matrícula: 118512
CONTRATO Nº 180/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/08/2021 A 16/08/2022	
FORNECEDOR: MARIA LUIZA P. DE MATOS - ME	
GESTOR DO CONTRATO	
Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043	Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747
CONTRATO Nº 170/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 09/08/2022	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marina Ferreira Almeida - Matrícula: 279723	Edlene Gomes Favalessa - Matrícula: 594918

CONTRATO Nº 201/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2021 A 09/08/2022	
FORNECEDOR: META EXTINTORES LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Lucia Maria Tizzo de Almeida - Matrícula: 281555	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nicassia Bruna Carvalho Oliveira- Matrícula: 29646/1	Agnaldo Adriano Gigliotti - Matrícula: 64695

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde